



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro - CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov).

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº033/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA GF2 SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa **GF2 SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 033/2018, firmado aos 28 de maio de 2018, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**Considerando que**, os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;


### RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 18.12.2018 à 20.01.2019.


**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 17 de dezembro de 2018.

  
**BELARMINO LUCIANO LEITE**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**GF2 SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**  
CNPJ Nº 27.234.139/0001-56  
CONTRATADA

  
Tatiana Maria R. Gómes  
Matrícula 2106

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

NOME -  
CPF Nº -

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

NOME -  
CPF Nº -

  
**Ana Clara de Faria**  
Matrícula 2371